



PORTARIA Nº 393/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar no. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5o;

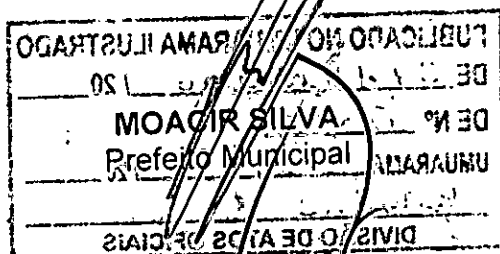
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **RAQUEL DE LIMA SANTOS DE AZEVEDO**, portadora da cédula de identidade RG no 9.345.815-0 SSP/PR e inscrito no CPF no 047.481.519-60, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 06.05.2008 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de maio de 2012 a 05 de maio de 2014 passando da referência 03 para referência 04, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTAL

O PREFEITO

COMISSÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de Janeiro 120 15
DE Nº 10293
UMUARAMA 09 de 02 120 15
Galvina B.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS